

## **ATA DA 21ª (VIGÉSIMA PRIMEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª (TERCEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO – CEARÁ.**

Aos 12 (doze) dias do mês de agosto, do ano de 2019 (dois mil e dezenove), às 17h00min (dezessete) horas, no Plenário Geraldo Bastos Osterno, na Rua Rios, S/N, realizou-se a 21ª (vigésima primeira) Sessão Ordinária da 3ª (terceira) Sessão Legislativa, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente Francisco Robério Vasconcelos e secretariada pelo Senhor Primeiro Secretário Antônio Ademar Alencar Neto. Estiveram presentes os seguintes Vereadores: Francisco Robério Vasconcelos, Presidente; Iná Maria Macêdo Osterno, Vice-Presidente; Antônio Ademar Alencar Neto, Primeiro Secretário; Manuel Fredney Rios, Segundo Secretário; Edilson dos Santos Vasconcelos; Edmilson Leocádio Sampaio; João Batista Viana; José Erasmo Ramos Soares; René Osterno Rios; Rusemberg Gomes Guimarães; e, Socorro Osterno Neves. Contamos também com a participação de alguns munícipes. Foi proferida a leitura do Evangelho de São Mateus 17, 22-27. Por ocasião, do Dia dos Pais, comemorado no domingo, foi apresentado um vídeo em sua homenagem. Constatado quórum regimental, o Excelentíssimo Senhor Presidente abriu a Sessão, invocando a proteção e as bênçãos de Deus sobre os trabalhos da Casa Legislativa. Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Presidente solicitou do Senhor Primeiro Secretário que proferisse a leitura da ata da Sessão Ordinária anterior, que, após lida, feita a verificação de quórum e constatada a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara, foi submetida pelo Excelentíssimo Senhor Presidente à discussão e votação do Plenário, sendo aprovada sem discussão e assinada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente e pelo Senhor Primeiro Secretário. Sequenciando, o Excelentíssimo Senhor Presidente iniciou o **Pequeno Expediente**, ordenando o Senhor Primeiro Secretário a dar conhecimento ao Plenário de todas as correspondências e matérias que deram entrada na Casa. Na oportunidade, o Senhor Primeiro Secretário leu as seguintes correspondências: Ofício nº 08082019/01, datado de 08 de agosto de 2019, oriundo do Poder Executivo, solicitando a retirada do Projeto de Lei nº 022/2019, de 1º de julho de 2019; e, Ofício Circular nº 100/2019-IPC, de 08 de julho de 2019, oriundo do Tribunal de Contas do Ceará – TCE-CE, comunicando a realização do Programa TCEduc 2019 – Governança, Formação e Cidadania, a realizar-se no dia 29/08/2019, no Município de Itarema. Em seguida, o Senhor Primeiro Secretário leu as seguintes proposições: Indicação nº 008/2019, de 08.08.2019, de autoria da Senhora Vereadora Socorro Osterno Neves e apoio dos Senhores Vereadores Francisco Robério Vasconcelos, João Batista Viana e Edmilson Leocádio Sampaio, indicando ao Chefe do Poder Executivo que se dignasse de enviar Projeto de Lei oficializando a denominação de duas Ruas que formavam um “Cruzamento em T”, localizadas no Bairro Coração de Jesus, nessa Cidade, nominando-as por lei de “João Vidal” e “Socorro Soeiro”, protocolizado sob o nº 1.651/19, em 08.08.19; Moção de Aplauso nº 003/2019, de 08.08.19, de autoria do Senhor Vereador José Erasmo Ramos Soares e apoio dos Senhores Vereadores René Osterno Rios, Edilson dos Santos Vasconcelos e

Rusemberg Gomes Guimarães, sugerindo registro em ata da Casa Legislativa de homenagem ao Senhor Doutor Alex Sandro Rodrigues de Castro, pelos serviços prestados como Secretário de Saúde quando à frente da pasta, protocolizada sob o nº 1.652/19, em 08.08.19; e, Moção de Pesar nº 004/2019, de 08.08.19, de autoria da Senhora Vereadora Iná Maria Macêdo Osterno e apoio dos Senhores Vereadores Francisco Robério Vasconcelos, Manuel Fredney Rios e Socorro Osterno Neves, sugerindo registrado em ata desta Casa o falecimento de Antônio Osterno Neto, ocorrido no dia 08.07.2019, protocolizado sob o nº 1.653/19, em 08.08.19. Prosseguindo, o Excelentíssimo Senhor Presidente encaminhou a Indicação nº 008/2019 ao órgão competente e, as Moções de Aplauso e Pesar de nºs 003 e 004, respectivamente, à Pauta de Ordem do Dia da Sessão Ordinária seguinte. Sequenciando, o Excelentíssimo Senhor Presidente iniciou o **Grande Expediente**, convocando os Senhores Vereadores e Vereadoras inscritos por ordem de chegada para uso da palavra na tribuna, conforme determina o Art. 86, do RI: **Vereador José Erasmo Ramos Soares:** Iniciou suas palavras lembrando que o Senhor Alex Sandro Rodrigues de Castro havia estado à frente da Secretaria Municipal de Saúde Marco por dois anos e sete meses, merecendo ter seu desempenho reconhecido pela contribuição dada à população na área de Saúde e por sua atuação na área de Odontologia. Em seguida, lembrou que havia sido aprovado no ano de 2018 Requerimento de sua autoria solicitando da Presidência realização de Sessão Ordinária Itinerante no Distrito de Mocambo, momento em que solicitou o atendimento ao mesmo. Ainda, mencionou a Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município de sua autoria, citando já ter sido promulgada a Proposta de Emenda à Constituição Federal nº 141/2015, do Ex-Deputado Federal Alberto Fraga, que visava à valorização dos militares estaduais, do Distrito Federal e de territórios, ao autorizar o acúmulo de cargos públicos entre esses militares nos serviços de Educação e Saúde. **Vereadora Socorro Osterno Neves:** Em comemoração ao Dia dos Pais, ocorrido no domingo, convidou a todos a refletirem sobre a missão dos pais na sociedade, assim parabenizando a todos os pais de Marco, que tão bem executavam diariamente seu papel na formação de seus filhos. Em seguida, enumerou os avanços ocorridos no Município com a Administração do Prefeito Roger Aguiar, mencionando as boas condições de arquitetura das praças e prédios públicos e pontos de lazer, como os campos de futebol e as Areninhas. Na oportunidade, atribuiu o desempenho à atuação das Secretarias Municipais de Ação Social, Saúde, Educação e Desenvolvimento Econômico. Por fim, informou ter tido conhecimento de que Marco havia alcançado máximo grau de desempenho no I.Q.M. (Índice de Qualidade do Meio Ambiente), tornando-se um destaque no Estado no ano de 2019, onde lembrou que no ano de 2015, o Município havia atingido o mínimo grau. Segundo a Vereadora Socorro Osterno Neves, de acordo com o Decreto Estadual nº 32.482 de 29/12/1917, Marco havia, então, sido agraciado com o recebimento de até 2% de recursos oriundos do ICMS Ecológico, onde parabenizou a Administração, pela conquista. **Vereador Edilson dos Santos Vasconcelos:** De início, parabenizou a todos os pais de Marco, pela passagem do Dia dos Pais. Em seguida, lembrou que já

havia, em outras ocasiões, dado entrada na Câmara Municipal de Requerimento dirigido ao Poder Executivo solicitando a instalação do serviço de iluminação pública no Distrito de Mocambo, mencionando ter sido procurado recentemente por moradores do local que reivindicavam o serviço, uma vez que somente havia sido realizada uma parte da instalação. Na oportunidade, o Senhor Vereador disse ser necessário lembrar ao Senhor Secretário Municipal de Infraestrutura da necessidade da retomada da instalação não somente em Mocambo, mas em toda a Zona Rural. Prosseguindo, o Excelentíssimo Senhor Presidente iniciou a **Ordem do Dia**, passando, o Senhor Primeiro Secretário, a ler as seguintes proposições: Parecer favorável da CLJR ao Projeto de Lei nº 023/2019, de 1º de julho de 2019, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a Criação do Arquivo Público Municipal de Marco, define as Diretrizes da Política Municipal de Arquivos Públicos e Privados de Interesse Público e Social e dá outras providências; Parecer favorável da CLJR ao Projeto de Lei nº 024/2019, de 09 de julho de 2019, também de autoria do Poder Executivo, que altera parcialmente a redação dos Artigos 1º e 5º, da Lei nº 289, de 27 de junho de 2019, que autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder às doações que indica, dentro de Programas existentes no Município, e dá outras providências; Pareceres favoráveis das CLJR e FOTC à Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 01/2019, de 02 de agosto de 2019, de autoria dos Senhores Vereadores Iná Maria Macêdo Osterno, José Erasmo Ramos Soares, Manuel Fredney Rios e Rusemberg Gomes Guimarães, que altera a Lei Orgânica do Município de Marco, nos textos que indica, e dá outras providências; e, Parecer Conjunto favorável sobre a Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 02/2019, de 02 de agosto de 2019, de autoria dos Senhores Vereadores José Erasmo Ramos Soares, Rusemberg Gomes Guimarães, Edilson dos Santos Vasconcelos e René Osterno Rios, que altera a Lei Orgânica do Município de Marco, nos textos que indica, e dá outras providências. Prosseguindo, o Excelentíssimo Senhor Presidente submeteu à discussão do Plenário as referidas matérias, tendo havido a seguinte discussão: **Projeto de Lei nº 024/2019: Vereador José Erasmo Ramos Soares:** Lembrando que os Vereadores da oposição haviam solicitado do Poder Executivo que o Projeto de Lei fosse melhorado, a fim de haver maior possibilidade de as escolas atingirem as metas esperadas, enalteceu a ação da Administração Municipal em enviar à Câmara Municipal a matéria, a qual classificou como uma forma de motivar os educadores e educandos a melhorarem seus desempenhos e, conseqüentemente, beneficiar o Município futuramente. **Vereador Joao Batista Viana:** Destacou a importância do Projeto de Lei apresentado pelo Poder Executivo, por proporcionar aos profissionais do magistério a possibilidade de melhorar sua capacidade de trabalho por meio de incentivos em forma de doações. **Vereador Edilson dos Santos Vasconcelos:** Embora dizendo discordar da ausência de especificação nos valores das doações referentes aos incentivos a serem concedidos aos educadores e educandos, disse entender que se tratava de uma matéria que buscava levar os professores a melhorarem seu desempenho quanto ao ensino. **Vereador Rusemberg Gomes Guimarães:** Destacou a importância da matéria, onde, elogiando o Poder

Executivo por ter adequado as metas a serem atingidas à realidade do Município, ressaltou, no entanto que a doação deveria ser concedida em forma de décimo quarto salário aos educadores. Sequenciando, o Excelentíssimo Senhor Presidente submeteu à deliberação do Plenário as seguintes proposições: Projetos de Lei nºs 023 e 024/2019, datados de 1º e 09.08.19, em processo nominal, por quórum de maioria simples e em um só turno de votação, os quais foram aprovados por unanimidade; Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2019, de 02.08.19, em processo nominal, por quórum de 2/3 (dois terços) e em primeiro turno de votação, a qual foi aprovada por 2/3 (dois terços), com 03 (três) votos contrários, dos Senhores Vereadores Antônio Ademar Alencar Neto, Edmilson Leocádio Sampaio e Socorro Osterno Neves; e, Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 02/2019, de 02.08.19, em processo nominal, por quórum de 2/3 (dois terços) e em primeiro turno de votação, a qual foi aprovada por unanimidade. Prosseguindo, o Excelentíssimo Senhor Presidente convocou os Senhores Vereadores para se reunirem extraordinariamente às 10h00min (dez) horas do dia 23 de agosto de 2019, para discussão e deliberação em segundo turno de votação das Propostas de Emenda à Lei Orgânica nºs 01 e 02/2019. Não havendo mais matérias a serem discutidas e votadas, o Excelentíssimo Senhor Presidente agradeceu a Deus, pela sua proteção, e ao público presente e aos Senhores Vereadores, por suas participações, e convidou-os para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia 19 (dezenove) de agosto de 2019, em horário regimental. Em seguida, declarou encerrada a Sessão. Para constar, Eu, \_\_\_\_\_, Antônio Ademar Alencar Neto (Primeiro Secretário), lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelo Excelentíssimo Senhor Presidente. Sala das Sessões, em 12 (doze) de agosto de 2019.

Francisco Robério Vasconcelos – Presidente:  
Antônio Ademar Alencar Neto – Primeiro Secretário: